



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 021/2019

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e

Considerando as Portarias SECONT Nº 209-S, de 20/10/2017, e alterações posteriores, que tratam do Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT;

Considerando o disposto no processo nº Processo 2018-7JH5C - E-Docs.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual do Espírito Santo (Versão 01).

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de dezembro de 2019.

HELMUT MUTIZ D'AUVILA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência - Respondendo

(Este texto não substitui o publicado no D.O.E. em 27/12/2019)